

LINHA DE CRÉDITO PME CRESCIMENTO 2013

O Governo da República criou recentemente uma nova Linha de Crédito denominada de PME Crescimento 2013, que tem uma dotação de 2 000 milhões de euros. Esta Linha aplica-se às empresas sedeadas nos Açores.

A Linha de Crédito PME Crescimento é composta por 2 Linhas Específicas:

- Linha “Micro e Pequenas Empresas”;
- Linha “Geral”.

Destina-se a financiar investimentos novos em activos fixos corpóreos ou incorpóreos (a realizar no prazo de 12 meses após a data da contratação), ao reforço do fundo de maneo ou dos capitais permanentes e excepcionalmente poderá ser utilizado 30% do financiamento para liquidar dívidas contraídas junto do sistema financeiro nos 3 meses anteriores à contratação da operação e se as mesmas tiverem sido destinadas à regularização de dívidas ao Fisco e Segurança Social.

A mencionada Linha de Crédito não considera elegíveis as seguintes operações:

- Aquisição de activos financeiros, terrenos, imóveis, bens em estado de uso, viaturas ligeiras que não assumam o carácter de “meio de produção” e veículos de transporte rodoviário de mercadorias adquiridas por transportadores rodoviários de mercadorias por conta de terceiros; no entanto, as empresas beneficiárias que desenvolvam actividades enquadradas no setor primário, nomeadamente Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Indústrias Extrativas, poderão adquirir terrenos e imóveis, desde que os mesmos sejam, comprovadamente, destinados à atividade produtiva da empresa;
- Reestruturação financeira e/ou consolidação de crédito vivo;
- Operações destinadas a liquidar ou substituir de forma direta ou indireta financiamentos anteriormente acordados com o Banco;
- Operações financeiras que se destinem a actividades relacionadas com a exportação para países terceiros e Estados-Membros, nomeadamente a criação e funcionamento de redes de distribuição.

As empresas poderão candidatar-se às duas Linhas Específicas (Linha Micro e Pequenas Empresas e a Linha Geral).

Condições da Linha Específica “Micro e Pequenas Empresas”

Empresas Beneficiárias

Micro e Pequenas Empresas que verifiquem:

- Certificação de PME do IAPMEI;
- Sede social em território nacional;
- Volume de vendas inferior a 10 Milhões €;
- Situação líquida positiva no último exercício;
- Resultados positivos em 2 dos últimos 4 exercícios ou dois anos de resultados positivos se apenas tiver menos de quatro exercícios aprovados;
- Manutenção do volume de emprego observado à data da contratação do empréstimo, durante a vigência do contrato de financiamento;
- Não tenham incidentes não justificados ou incumprimentos junto da Banca;
- Situação regularizada junto do Fisco e Segurança Social, à data da contratação.

Financiamento

Montante Máximo de Financiamento por Empresa	<ul style="list-style-type: none">• 25 000 € (micro empresas)• 50 000 € (pequenas empresas)
Juros a cargo do beneficiário	<ul style="list-style-type: none">• Euribor (3 meses) + 5%
Prazo da operação	<ul style="list-style-type: none">• Até 4 anos
Período de carência de capital	<ul style="list-style-type: none">• Até 6 meses
Garantia Mútua	<ul style="list-style-type: none">• Cobertura de risco de crédito até 75% do capital em dívida

Condições da Linha Específica “Geral”

Empresas Beneficiárias

1) Micro, Pequenas, Médias e Grandes Empresas que verifiquem:

- Situação líquida positiva no último exercício;
- Sede social em território nacional;

- Não tenham incidentes não justificados ou incumprimentos junto da Banca;
- Situação regularizada junto do Fisco e Segurança Social;
- Empresas industriais, comerciais ou de serviços que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a 75 milhões de euros.

2) Empresas exportadoras que verifiquem, para além das anteriores, as seguintes condições:

- Exportar pelo menos 10% do seu volume de negócios da empresa ou um valor superior a 150 mil euros, sendo consideradas como exportação as vendas destinadas a empresas exportadoras.
- No caso de empresas comerciais, os bens ou serviços exportados correspondentes aos limites fixados, devem ser produzidos em Portugal.

Financiamento

Montante Máximo de Financiamento por Empresa	<ul style="list-style-type: none"> • 1000 000 € • 1 500 000 € para empresas classificadas como PME Líder no momento da operação
Juros a cargo do beneficiário	• Euribor (3 meses) + spread (4,8% - 5,4%)
Prazo da operação	• Até 6 anos
Período de carência de capital	• Até 12 meses
Garantia Mútua	• Cobertura de risco de crédito até 50% do capital em dívida.

As candidaturas devem ser apresentadas numa das seguintes instituições de crédito:

- BPI;
- BCP;
- Banco Espírito Santo dos Açores;
- Banco Santander Totta;
- Barclays;
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;
- Montepio Geral;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Banif.